

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2020 - DL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 41/2020
Data: 15/05/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Código: 10065

Endereço: AV.SANTA CATARINA, 1217

Cidade: Coronel Freitas - SC

CNPJ: 01.911.826/0003-37

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO, REGULARIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DOS PASSEIOS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	40,00	CIMENTO SACA DE 50KG, PARA TODOS OS TIPOS DE OBRAS (02-05-2861)	un	23,90	956,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA

A presente licitação justifica-se pelo fato de que o município de Coronel Freitas realizou projeto para padronização dos passeis públicos municipais para cumprir com a lei de acessibilidade. Diante disso, a aquisição do objeto cimento, que não foi cotado nos editais de pregão presencial RP Nº 14/2020 e 17/2020 e, portanto deserto, é necessária para que a obra continue e não prejudique a população da Avenida Santa Catarina e Rua Amazonas, que são os primeiros atingidos e também as demais pessoas que transitam a pé em nossa cidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor/prestador de serviço se deu em razão de ter apresentado o menor valor para execução do serviço.

Coronel Freitas, 15 de Maio de 2020

CAROLINA ROSALEN PIVA
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2020 - DL**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**Processo Nr.: 41/2020
Data: 15/05/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais)

Pagamento.....: 30 dias